



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 137/2014/06-GP/IR Campo Novo do Parecis, 3 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 311/2014 (Sessão 24.06.14)

Senhor Presidente,

1. Com fulcro na indicação em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis Vanderlei Baioto e Gilberto Vieira de Melo, e, em conformidade com a informação subsidiada via Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos a informar o que segue:

✓ *Indicação nº 311/2014 que versa sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal realizar reparos e sinalização ao longo da ciclovia que liga o Jardim das Palmeiras a Avenida Olacyr Francisco de Moraes*, cumpre-nos informar que os serviços de sinalização na ciclovia que liga a Avenida Olacyr com a Avenida Amapá localizada na rua Andorinha no Bairro Olenka encontram-se em processo de conclusão.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

Recebido

n. 09/07/2014

(André Kain)